



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1331

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO - Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, e considerando que a Senhora Vice-Prefeita, Christianne Marie Aguiar Coelho, declinou da prerrogativa de substituição por encontrar-se impossibilitada de assumir o cargo, o Prefeito de Sobral, Senhor Ivo Ferreira Gomes, na presença das autoridades presentes no Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, declarou que, na forma da Lei Orgânica, inciso VIII do artigo 36, bem como o artigo 63, transmitia ao Vereador Vicente de Paulo Albuquerque, Presidente da Câmara dos Vereadores de Sobral, as funções do cargo de Prefeito, por necessitar se afastar das funções do cargo no período de dezoito à trinta de maio do ano corrente, conforme autorização legislativa exarada por meio do Decreto Legislativo nº 898/22, de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, publicado no Diário Oficial do Município nº 1311, de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois. E, para constar, Rodrigo Mesquita Araújo, Procurador Geral do Município lavra o presente termo assinado pelos Excelentíssimos senhores Prefeito e Presidente da Câmara dos Vereadores de Sobral. Sobral, 18 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL (Empossante) - Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL (Empossado).

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 255/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P179428/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 09 de outubro de 1997 a 08 de outubro de 2002, 09 de outubro de 2002 a 08 de outubro de 2007, 09 de outubro de 2007 a 08 de outubro de 2012 e 09 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017 a servidora MARIA DO SOCORRO PRADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 4505, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do mês de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 024/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DOUGLAS SILVA NOBRE, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DOUGLAS SILVA NOBRE. DATA: 18 de maio de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P192283/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22013 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 938666). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 31/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Eletrodomésticos e Material de Copa e

Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral - CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral - CE, 17/05/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

AVISO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 18 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 14:00 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007-SME, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO JOCELY DANTAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 09 de maio de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1º. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 8.957.364,52
2º. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 8.999.052,20
3º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 9.246.529,29
4º. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 9.477.584,88
5º. DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA	R\$ 10.098.740,08
6º. CONSÓRCIO TUTTICA SPE LTDA	R\$ 10.342.780,29
7º. CONSÓRCIO CETRO/JT	R\$ 11.234.218,91
8º. CONSTRUTORA PLATO LTDA	R\$ 11.341.255,17

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 09/05/2022 conforme ofício nº 170/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 13/05/2022, que o orçamento apresentado pelas empresas SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA e CONSÓRCIO TUTTICA SPE LTDA estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA e CONSÓRCIO TUTTICA SPE LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	1ª Vencedora	R\$ 8.957.364,52
2º. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	2ª Classificada	R\$ 8.999.052,20
3º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	3ª Classificada	R\$ 9.246.529,29
4º. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	4ª Classificada	R\$ 9.477.584,88
5º. DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA	5ª Classificada	R\$ 10.098.740,08
6º. CONSÓRCIO TUTTICA SPE LTDA	6ª Classificada	R\$ 10.342.780,29
7º. CONSÓRCIO CETRO/JT	7ª Classificada	R\$ 11.234.218,91
8º. CONSTRUTORA PLATO LTDA	8ª Classificada	R\$ 11.341.255,17



Vicente de Paulo Albuquerque
Prefeito de Sobral, em exercício

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 19/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 18 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO - Edson Luís Lopes Andrade - MEMBRO - Antônia Carliane da Silva - MEMBRO.

AVISO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 18 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 16:00 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 17 de maio de 2022, conforme proposta comercial foi: EMPRESA: 1ª. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: R\$ 9.255.271,69. A proposta comercial foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 17/05/2022 conforme ofício nº 193/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 18/05/2022, que o orçamento apresentado pelo CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME O CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, conforme valor global discriminado abaixo: EMPRESA: 1ª. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, CLASSIFICAÇÃO: 1º Vencedora, VALOR: R\$ 9.255.271,69. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 19/05/2022. Sem mais para

o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 18 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO - Edson Luís Lopes Andrade - MEMBRO - Antônia Carliane da Silva - MEMBRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022-SME - PROCESSO NÚMERO P191016/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22003 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta n.os autos do Processo nº P191016/2022, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22003 - SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Sobral, Ceará, aos 18 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022-SME						
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇO	1	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. CAPACIDADE MÍNIMA 44 PESSOAS SENTADAS. Descrição Complementar: locação de até 35 (trinta e cinco) veículos/mês, com as seguintes especificações: direção mecânica ou de tecnologia superior; veículo com fabricação máxima de 10 (dez) anos; equipado com todos os itens de segurança exigidos em legislação pertinente; em perfeito estado de funcionamento e higiene; com apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo; OBS: o veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva); os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na resolução vigente do conselho nacional de trânsito; combustível: diesel.	RS 4.200.000,00	RS 4.200.000,00
TOTAL						RS 4.200.000,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22012 - SMS (SRP) (BB Nº 923298). **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos II, destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/03/2022 e homologado em 16/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de maio de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22012 - SMS										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNID. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	12.000	NIFEDIPINO 20 MG.	BRAINFARMA NEOQUÍMICA	0,39	4.680,00	4.680,00	-	0,00%
2	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	FRASCO/ AMPOLA	3.600	CEFTAZIDIMA 1G. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOCHIMICO	12,00	80.028,00	43.200,00	36.828,00	46,02%
3	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	FRASCO/ AMPOLA	1.200	CEFTAZIDIMA 1G. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	14,38	26.676,00	17.256,00	9.420,00	35,31%
4	FRACASSADO	AMPOLA	120	BIPERIDENO (LACTATO), 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			291,60	-	291,60	0,00%
5	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	12.000	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,1 MG	BOEHRINGER	0,27	3.360,00	3.240,00	120,00	3,57%
6	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	AMPOLA	1.200	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALLA	11,13	13.356,00	13.356,00	-	0,00%
7	FRACASSADO	AMPOLA	9.600	ETILEFRINA (CLORIDRATO), 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			22.752,00	-	22.752,00	0,00%
8	FRACASSADO	DRÁGEA	14.400	HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 25MG			4.464,00	-	4.464,00	0,00%
9	FRACASSADO	DRÁGEA	14.400	HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 50MG			5.040,00	-	5.040,00	0,00%
10	FRACASSADO	COMPRIMIDO VAGINAL	1.800	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL			64.728,00	-	64.728,00	0,00%
11	FRACASSADO	COMPRIMIDO VAGINAL	600	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL			21.576,00	-	21.576,00	0,00%
12	FRACASSADO	COMPRIMIDO VAGINAL	2.400	25MCG COMPRIMIDO VAGINAL			19.776,00	-	19.776,00	0,00%
13	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRASCO/ AMPOLA	1.200	POLIMIXINA B, SULFATO, 500.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	28,00	41.436,00	33.600,00	7.836,00	18,91%
14	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	COMPRIMIDO	21.600	QUETIAPINA (FUMARATO) 25MG	ZYDUS	0,26	9.288,00	5.616,00	3.672,00	39,53%
TOTALS							317.451,60	120.948,00	57.876,00	32,36%
VALOR NÃO-ADQUIRIDO							138.627,60		0,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE RESCISÃO UNILATERAL. PROCESSO Nº P184565/2022. RECORRENTE: ARN ENGENHARIA EIRELI; REFERENTE AO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO). A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, DECIDE NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, por intempestivo, conforme art. 84, inciso I do Decreto Municipal nº 2.316/2019, no entanto, procede à análise do mérito das alegações e, de acordo com as informações apresentadas no processo, DECIDE, esta Procuradoria Geral do Município para manter a DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO), nos termos da cláusula décima terceira do Contrato Administrativo firmado. Recurso não conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 13 de maio de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2022-SME - PROCESSO Nº P198657/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a "prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município", conforme justificativa anexada pela Coordenadoria Administrativa da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - VALOR PARA GASTO, correspondente a 25% do contrato inicial, e R\$ 133.686,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) - VALOR CONTRATADO A PAGAR, dentro do máximo permitido por Lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Fernando Tannus Narduchi - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de

Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.038,73 (sete mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Maria Eliane Pereira- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 576,84 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e James Dias Gomes Filho- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191217/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita

no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI -ME inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/08046 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.356,93 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Sousa Mendes, Auxiliar de Serviços, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares-Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191217/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/08046 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Sousa Mendes, Auxiliar de Serviços, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares-Contratante e Francisco James Dias Gomes Filho-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191217/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 17.612.939/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/08046 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Sousa Mendes, Auxiliar de Serviços, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares-Contratante e Francisco Gualter Calado Barros-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P186522/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrita no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa M&M ANDRADE

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03524 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.967,96 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretária escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P186522/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrita no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03524 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretária escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0176/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIREL. CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22015 --SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo IV que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22015 -SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 9.420,54 (Nove mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; Atenção Primária - Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Material de consumo 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; Atenção Especializada - Material de Consumo 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material de consumo 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses,

contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto (coordenador da Assistência Farmacêutica) e a Sra. Samylle Carvalho Felix (cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral). DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline de Fátima Theresa Ladeira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 67/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: 67/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.905.621/0001-78. VALOR DA OBRA: R\$ 798.669,30 (setecentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Autorizamos a empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI a iniciar a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 798.669,30 (setecentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Sobral/CE, 18 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Renan Claudino Melo. **DO OBJETO:** A aquisição de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, para atender as necessidades da Coordenadoria Integrada de Resíduos Sólidos da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 141/2021-AMA e na Ata de Registro de Preços assinada pela contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Adesão nº AD22001-SESEP da Ata de Registro de Preços nº 091/2021-AMA, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 141/2021-AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.451. 0448.1.400 .4.4.90.52.00 .1.754.0000 .00. Fonte: Operação de Crédito. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Benedito Junior do Nascimento Frota, Assistente Técnico da Célula de Coleta Seletiva da SESEP, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Renan Claudino Melo - Representante da Contratada. Visto: Ana Ruth Menezes de Araújo - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP, em exercício.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 02/2022 - SECULT - Institui a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica de que trata o Edital nº CD22001 - SECULT - Credenciamento de Grupos de Quadrilhas Juninas de Sobral, nas categorias adulto e infante-juvenil, para montagem e apresentação no ciclo festivo junino de 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que consta no item 12.2 do Edital nº CD22001 - SECULT - Credenciamento de Grupos de Quadrilhas Juninas de Sobral, nas categorias adulto e infante-juvenil, para montagem e apresentação no ciclo festivo junino de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, para desempenhar as atribuições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº CD22001 - SECULT, notadamente em seu item 12.2. Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica será composta pelos

seguintes membros: I - Edilberto Florêncio dos Santos, inscrito na matrícula sob o nº 29989, na condição de representante da SECULT e Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção Técnica; II - Francisco Stenio Nogueira Júnior, inscrito na matrícula sob o nº 27130, na condição de representante da SECULT; III - Francisco Antônio Oliveira de Paulo, inscrito no CPF sob o nº ***.018.713-**, na condição de agente cultural com experiência na área de cultura popular. Art. 3º A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no Edital de Credenciamento nº CD22001 - SECULT. Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTR-SE E CUMPRE-SE.** Sobral/CE, 17 de maio de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às oito horas (8h), esteve reunida a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral no Plenário Cinco de Julho para realizar a transmissão temporária do cargo de Presidente do Poder Legislativo para o Vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares, atual 1º Vice-Presidente, em razão da linha sucessória, pelo prazo de 15 (quinze) dias, em virtude da posse do atual Presidente Vicente de Paulo Albuquerque como Prefeito Interino, em razão do Ofício nº 250/GABPREF, o qual informa que o Prefeito Ivo Ferreira Gomes será submetido a procedimento cirúrgico e necessitará se afastar temporariamente de suas funções à frente do Executivo Municipal pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia dezessete de maio. Ainda mais, por meio do Ofício nº 251/GABVICE - no qual informa que a Vice-Prefeita Christianne Marie Aguiar Coelho se encontra impossibilitada de assumir as funções do Executivo Municipal, nos termos do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Sobral e Art. 25 do Regimento Interno. E para constar, eu, Cleiton Prado Carvalho, 2º Secretário, lavrei o presente termo, que após ser lido e achado conforme vai devidamente assinado, pelo Presidente Vicente de Paulo Albuquerque, 1º Vice-Presidente Aleandro Henrique Lopes Linhares e demais testemunhas signatárias. Sobral, 18 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE - Aleandro Henrique Lopes Linhares - 1º VICE-PRESIDENTE - Cleiton Prado Carvalho - 2º SECRETÁRIO.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO